

Exmo. Senhor  
Dr. João Bezerra da Silva  
Chefe do Gabinete da Senhora  
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

[requerimentos.maap@maap.gov.pt](mailto:requerimentos.maap@maap.gov.pt)

SUA REFERÊNCIA  
627

SUA COMUNICAÇÃO DE  
24-03-2023

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**Assunto: Pergunta n.º 1367/XV/1.ª, de 24 de março de 2023 - PSD  
Nível de concretização das medidas de política pública em matéria de bem-estar animal**

Em resposta à Pergunta n.º 1367/XV/1.ª, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, de transmitir o seguinte:

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2021, de 25 de junho, o Governo aprovou um conjunto de medidas para um tratamento autónomo e reforçado em matéria de bem-estar dos animais de Companhia, ao qual deu de imediato concretização das medidas aí previstas,

Com a reorganização dos serviços com a revisão orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., pelo Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de junho, por via do qual se alterou o Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março, que define a missão e as atribuições do Instituto e estabeleceu as competências dos seus órgãos, assegurou-se a estrutura institucional necessária para acolher uma nova política pública em matéria de bem-estar dos animais de companhia, mais eficaz e consentânea com as melhores práticas internacionais assente num organismo focado nesta nova etapa da sua missão, em proximidade territorial e sem deixar de salvaguardar o papel da autoridade sanitária veterinária nacional em matéria de saúde animal. Estas novas atribuições foram depois desdobradas através da portaria que aprova a organização interna do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., tendo em conta o regime especial do instituto público e o reforço da desconcentração administrativa.

Foi também promovida a vertente da formação, através da colaboração com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, da Universidade do Porto, para o desenvolvimento de um curso de especialização Pós-Graduado de Medicina de Abrigos e Bem-Estar de Animais de Companhia, que logrará o seu início em setembro deste ano, tendo ainda sido organizadas 2 conferências nacionais de Bem-Estar Animal (2021- em Lisboa e 2022- no Porto) e um ciclo de workshops regionais de bem-estar animal, que decorreu em 2022, nas Direções Regionais de Conservação da Natureza e das Florestas de todo o País.

Paralelamente, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. tem ministrado ainda, formação a várias entidades, nomeadamente à Guarda Nacional Republicana, à Polícia de Segurança





Pública, às autarquias, às associações de caçadores e às associações zoófilas. No quadro de uma nova política para o bem-estar animal foi instituído o Provedor do Animal que, no âmbito das suas atividades, tem também desenvolvido ações de sensibilização e de formação em matérias de bem-estar dos animais de companhia.

Em julho de 2021, foi também celebrado um protocolo de colaboração com a Universidade de Aveiro - Censos 2023 - com vista a apurar, não só o número de animais, mas também as suas dinâmicas populacionais e o seu impacto na biodiversidade. Em simultâneo, foi implementado o Plano de Controlo de Alojamentos de Animais de Companhia, que visa apurar o número de alojamentos não registados e a verificação das condições de todos os alojamentos (centros de recolha oficial de animais, hotéis, creches, criadores, canis de caça, abrigos de associações zoófilas e lojas de Animais). Até à data foram fiscalizados mais de 700 alojamentos e os resultados deste plano pode ser consultado aqui: <https://www.icnf.pt/api/file/doc/1cebb7b16b9be60e>.

Por seu turno, o guia de procedimentos que auxilie as autoridades públicas na abordagem aos fenómenos de acumulação de animais ou Síndrome de Noé foi aprovado em 1 de fevereiro de 2022 e publicitado no sítio da internet do ICNF, I.P.: <https://www.icnf.pt/api/file/doc/5cd5694988f6e542>, tendo sido amplamente divulgado pela comunicação social: <https://greensavers.sapo.pt/icnf-e-ispa-lancam-guia-para-impedir-a-acumulacao-de-animais/>; <https://www.veterinaria-atual.pt/destaques/icnf-e-ispa-lancam-guia-de-intervencao-e-prevencao-de-sindrome-de-noe/>; <https://www.jn.pt/nacional/sindrome-de-noe-reincidencia-dos-acumuladores-de-animais-e-de-quase-100-14730821.html>.

Neste momento, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. em colaboração com o Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, está a desenvolver a operacionalização do Guia através de projetos piloto em 3 municípios.

Brevemente será colocado em consulta pública o Regime Geral para o Bem-Estar dos Animais de Companhia, com vista a consolidar, uniformizar, atualizar, harmonizar e simplificar as regras nesta matéria, que estão atualmente dispersas por diversos diplomas desencontrados e, num processo que introduz maior segurança jurídica no nosso ordenamento jurídico.

De igual modo, será promovida a consulta pública do Plano Nacional para a Adoção dos Animais de Companhia, que integra a proposta de Estratégia Nacional para os Animais Errantes já elaborada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. Este plano nacional prevê uma atuação em rede a nível nacional das várias entidades intervenientes, públicas e privadas, permitindo uma melhor gestão dos alojamentos e consagrando a instituição de um figurino que se tem vindo a verificar de forma informal de famílias de acolhimento temporário, contribuindo para a otimização do seu funcionamento.

No conjunto dos trabalhos de concretização do Programa Nacional para os Animais de Companhia, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 78/2012, de 25 de junho, prevemos que possa ser lançado o Prémio Nacional para as melhores práticas em matéria do Bem-Estar dos Animais de companhia.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO  
DO AMBIENTE E DA  
AÇÃO CLIMÁTICA

O Governo tem vindo a desenvolver nos últimos anos uma política de apoio financeiro através de verbas inscritas no Orçamento do Estado, sendo de destacar, em 2023, a atribuição de 5,9 M€ para investimento nos centros de recolha oficial de animais de companhia e rede de serviços públicos veterinários, 1M€ para a prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos por famílias carenciadas, associações zoófilas ou centros de recolha oficial de animais inclusive através de serviços prestados por via de protocolos realizados com hospitais veterinários universitários e centros de atendimento médico veterinário, consolidando, assim, uma rede de serviços públicos veterinários, 3M€ para uma campanha nacional de esterilização, 3 M€ destinados à execução do Programa Nacional de Adoção e, ainda, a possibilidade da administração local a incluir nas verbas atribuídas aos centros de recolha oficial de animais de companhia as despesas referentes a programas de bem-estar dos animais de companhia que assegurem o acesso a cuidados de bem-estar dos animais de companhia.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa

CG/JP